

PORTARIA Nº. 081/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 2500036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 014/2021/SECEL, firmado com a empresa FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 36.850.598/0001-55.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 302487, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 014/2021/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O presente contrato tem por objeto à aquisição de papel A4, para uso nas atividades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2020/SEPLAG, no valor total de R\$ 19.435,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, de 04/05/2021 a 03/05/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04/05/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Maio de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa9071ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar